

ATA SEI



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**

O Presidente do Comdema Conselho Municipal do Meio Ambiente, faz saber: O Comdema constitui colegiado autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sismmam - Sistema Municipal de Meio Ambiente ([Lei nº 5712, de 19 de dezembro de 2006](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Decreto 53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#)) e suas atualizações, e, conforme o Código Municipal do Meio Ambiente, ([Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996](#)).

Ata da Reunião Ordinária do Comdema - Conselho Municipal do Meio Ambiente realizada em 06/03/2024.

No sexto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas e cinco minutos, reuniu-se o Comdema Conselho Municipal do Meio Ambiente em Sessão Plenária Ordinária presencial, realizada nas dependências da ACIJ Associação Empresarial de Joinville, na Av. Aluísio Pires Condeixa, 2550 -Saguapu, Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram presentes](#) os [Conselheiros\(as\)](#) - mandato 01/03/2023 à 28/02/2025, conforme [Decreto 53.364, de 23 de fevereiro de 2023](#) e suas alterações: Fábio João Jovita, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente; Pedro Toledo Alacon, da CAJ; Rafael Cristiano Wolter, do CREA-SC; Fabiano Santangelo, da OAB; Amilcar Nicolau Pelaez, do SindSerraria; Giampaolo Barbosa Marchesini, da SEPROT; José Mário Gomes Ribeiro, do CHBB; Tiago Corrente Medeiros, da PMA; Lucas Peres Farias, da SES; Leticia Panaro Lunardi, da ACIJ; Marta Beatriz Maccarini, do IMA; Francisco Maurício Jauregui Paz, do Sinduscon; Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA; Therezinha Maria Novais, da Univille; Fernando Belinzoni de Carvalho, da AEA Babitonga; Sandra Denise Kruger Alves, da UDESC; Samir Alexandre Rocha, da SECULT; Troy Roger Lemke, da SDE.UDR; Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster, da SAS; Cristina Jandrey Silva, da ALOJ; Priscila De Lima Watanabe Quandt, da Secovi; e Rafael Ribeiro, da SAP. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cujo os nomes serão lançados nessa Ata, juntamente com a anexação da lista de presença dos Conselheiros, mencionando: José Augusto de Souza Neto, da SAMA; Ana Carolina Paterno, da SAMA; Rodrigo Gerent, da SAMA; Luísa Helena Jordan, da OSB; Paulo Henrique Jordan, da OSB; Marília Gasperin Santos, da Seinfra; Renan Gonçalves de Oliveira, do Sinduscon; Paulo César, da SAMA; Bárbara Souza, da SAMA; Davi, da ABREMA; Juliana Borges Silvi, da AEANVI; e, João Victor Galvan, da SAMA. Na reunião foram desenvolvidos os seguinte assuntos pautados na convocatória: **1) Aprovação da Ata COMDEMA Reunião 07/02/2024; 2) Relatório Ouvidoria, por Paulo Lourenço; 3) Câmara Técnica Conjunta - Proteção Áreas de Mananciais, Novo Código do Meio Ambiente, por Magda; 4) Novo Código de Obras, por Ana Paterno; 5) Sugestões de Pauta e Palavra Livre. Pauta 1) Aprovação da Ata COMDEMA Reunião 07/02/2024:** O Presidente do Comdema, Fábio João Jovita cumprimentou a todos, deu boas-vindas, agradeceu suas presenças e, após a verificação do quórum regimental, iniciou a reunião questionando aos Conselheiros se todos receberam a Ata encaminhada, e se haviam quaisquer contribuições ou manifestações a serem feitas.

Não ocorrendo manifestações ou demais considerações foi colocada em votação a Ata da reunião plenária do dia 07/02/2024, a qual foi aprovada com quatro abstenções. **Questão de Ordem** o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita informa que os Ofícios entregues aos Conselheiros no início da presente Reunião Plenária, pelo Ministério Público (MP) contém solicitações de informações referentes ao julgamento de processos em 2ª Instância nas Câmaras Recursais, e ressalta que já houve uma primeira etapa desses Ofícios na 1ª Instância de julgamento dos processos administrativos. O Conselheiro Pedro Toledo Alacon, da CAJ questiona se a SAMA irá fornecer ao MP uma resposta geral ou se cada Conselheiro deverá enviar uma resposta individual sobre os processos julgados por ele, no que o Secretário do Conselho, José Neto responde que, como os Ofícios possuem caráter personalíssimo, os Conselheiros deverão responder seus Ofícios individualmente, e informa que, com relação aos Conselheiros que julgam processos nas Câmaras Recursais, serão elaborados Extratos de Julgamento individuais de cada Conselheiro com os processos julgados nos últimos dois anos, e reforça que o principal questionamento do MP nesse Ofício é com relação à prescrição dos processos, lembrando a todos que o Conselho já decidiu por meio da Súmula 03/2022 que os processos paralisados por mais de três anos em 2ª Instância sem serem julgados sofrem prescrição intercorrente, e os demais processos julgados pelos Conselheiros seguem os procedimentos comuns, e que isso será informando com as demais respostas encaminhadas em conjunto com os Extratos de Julgamento, que serão primeiramente remetidos aos Conselheiros para que possam acrescentar mais informações caso acharem pertinente, e informa também que, para os Conselheiros que não julgam processos nas Câmaras Recursais, será enviada uma resposta padrão informando que os referidos Conselheiros não julgam processos nas Câmaras. Neto informa que os Conselheiros estão julgando muitos processos, informando que distribuiu 20 processos para cada Conselheiro Relator em janeiro desse ano, e que há menos de dez processos ainda não julgados que poderão prescrever no ano de 2024, caso não sejam Relatados, com todos os demais sendo processos que prescrevem no ano de 2025 em diante. O Conselheiro Tiago Corrente Medeiros, da PMA questionou se houve casos de prescrição nas Câmaras Recursais no ano de 2023, no que José Neto informa que sim, houve alguns poucos casos de prescrição. A Conselheira Marta Beatriz Maccarini, do IMA sugere que uma possibilidade seria distribuir os processos aos Conselheiros por ordem de prescrição, e que, caso haja algum processo próximo de prescrever, o Conselheiro seja avisado para que possa dar prioridade a esses processos, no que José Neto responde que irá informar aos Conselheiros quais dos seus processos irão prescrever no decorrer do ano de 2024. A Conselheira Cristina Jandrey, da ALOJ questiona se é possível solicitar alguma modificação no sistema de usuário externo do SEI, pois não ocorre nenhuma alteração nos processos que já foram julgados pelos Conselheiros, o que dificulta a identificação de quais processos foram ou não foram julgados. No mesmo sentido, o Conselheiro Pedro Alacon comenta que, sempre que os processos são encaminhados para os Relatores, eles aparecem em uma listagem e, quando o processo é julgado, os Relatores encaminham seus relatórios para que esses sejam acrescentados ao processo e, por fim, disponibilizados para assinatura. Mesmo após a assinatura do relatório, os processos continuam listados, além de não possuírem nenhuma característica que os difira dos processos ainda não julgados. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita sugere que os Conselheiros elaborem um relatório com as sugestões de melhorias do sistema e, com isso, essas sugestões sejam registradas em uma Ata de reunião do Conselho para que essa Ata seja encaminhada a SAP, que poderá avaliar se é possível aplicar essas melhorias e, dito isso, ressalta que a SAMA não possui autonomia para realizar alterações no sistema, uma vez que essa é responsabilidade da SAP, podendo a SAMA apenas encaminhar as sugestões ou tentar marcar uma reunião para discutir essa possibilidade de atualização do sistema. Ainda com relação aos Ofícios encaminhados, o Conselheiro Francisco Maurício Jauregui Paz, do Sinduscon questiona se não é possível a SAMA elaborar uma resposta padrão e encaminhar ao MP, no que José Neto responde que isso não seria possível, pois o Ofício deixa claro que as respostas devem ser personalíssimas. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita complementa ao dizer que, se a SAMA elaborar e encaminhar uma resposta única, isso poderia sugerir um ato de má fé e de tentativa de obstrução de uma eventual investigação do MP por parte da Secretaria, o que poderia gerar algum tipo de improbidade administrativa, contudo, reforça que a SAMA estará à disposição dos Conselheiros para fornecendo todas as informações necessárias para a elaboração das respostas, bem como auxiliá-los com o que for necessário. O Conselheiro Fabiano Santangelo, da OAB questiona se caso algum dos Conselheiros não conseguir encaminhar a resposta dentro do prazo de 15 dias será possível obter uma prorrogação desse prazo, enquanto a Conselheira Marta questiona se esse prazo é de 15 dias úteis ou corridos, no que o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita responde que esse prazo é em dias corridos e que, caso algum dos Conselheiros queira pedir a prorrogação do prazo para envio da resposta, esse pedido deve estar atrelado a algum tipo de demonstração de que se está buscando alguma informação, como um pedido de informação à SAMA que ainda não foi respondido, por exemplo. O Conselheiro Pedro Alacon pede que sejam

encaminhados aos Conselheiros os extratos com os processos julgados nesses últimos dois anos o mais rápido possível para que todos possam começar a elaborar suas respostas, no que José Neto informa que irá providenciar que os Extratos sejam encaminhados aos Conselheiros até a próxima sexta-feira, dia 08/03/2024. O Conselheiro Fabiano questiona se a resposta pode ser elaborada em um documento em branco comum ou se deve ser em um documento timbrado da entidade a qual o Conselheiro representa, no que José Neto responde que não há necessidade de a resposta estar em um papel timbrado pela entidade, entretanto, se os Conselheiros assim quiserem, podem sim encaminhar as respostas nesse formato. A Conselheira Marta questiona qual seria a data do prazo máximo para o encaminhamento das respostas ao MP, no que o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita responde que, com o prazo sendo de 15 dias corridos, a data limite para o encaminhamento das respostas será o dia 21/03/2024, e informa que, caso algum dos Conselheiros esteja com alguma dúvida com relação a estruturação da resposta ao MP poderá, durante a reunião, procurar a Ana Paterno ou o Rodrigo Gerent, ambos Coordenadores da Área de Apoio Jurídico da SAMA para esclarecer suas dúvidas. Encerrados os questionamentos acerca dos Ofícios encaminhados pelo MP, o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita dá prosseguimento à **Pauta 2) Relatório Ouvidoria:** cedendo a palavra para o senhor Paulo César, da SAMA, que cumprimenta a todos e inicia sua fala informando que, a pedido da nova gestão, desde 2021 vem sendo realizados trabalhos de monitoramento e controle que geram os dados de indicadores das ouvidorias, tendo sido criada também nesse período a Área de Controle e Monitoramento da SAMA, que teve seu início em 25 de março de 2021. O munícipe abre uma ouvidoria na SECOM, e a Secretaria então encaminha para a Área de Controle e Monitoramento da SAMA, que realiza a análise e encaminha a ouvidoria para a unidade gestora ou, caso haja algum problema com a ouvidoria, ela é devolvida para a SECOM e, após o encaminhamento, as ouvidorias são colocadas em uma planilha que será utilizada para gerar os dados dos indicadores. Paulo apresentou também os indicadores da ouvidoria, comentando que nos indicadores consta dados como o total de ouvidorias recebidas, o total de respondidas, unidade responsável, data da saída, situação, ano de entrada, entre outros. Paulo informa também que, entre março de 2021 e janeiro de 2024, foram recebidas 49.704 ouvidorias, das quais 46.452 foram respondidas. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita comenta que essas ouvidorias correspondem a reclamações ou solicitações de fiscalização, e informa também que o munícipe registra a ouvidoria por telefone, pelo site da prefeitura ou por meio do aplicativo “Joinville Fácil”, o que gera um número de protocolo na SECOM, que realiza um filtro e encaminha as ouvidorias para a SAMA. Paulo complementa, comentando que quando as ouvidorias chegam a Área de Controle e Monitoramento são distribuídas para as unidades competentes dentro da SAMA. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita enfatiza que esses dados correspondem apenas a ouvidorias, e que ações judiciais, ofícios do Ministério Público e qualquer outra questão jurídica são encaminhados para a Coordenadora Ana Paterno, da Área de Apoio jurídico da SAMA, comentando que tanto a Ana quanto o Paulo executam funções muito parecidas, com o Paulo controlando o volume de ouvidorias e a Ana controlando o volume jurídico. Com relação ao volume de ouvidorias por unidade, Paulo informa que entre março de 2021 e dezembro de 2023 foram recebidas 46.458, das quais 43.557 foram respondidas e 2.901 seguem pendentes, o que corresponde ao total de 93,76% de ouvidorias respondidas, com o maior número de ouvidorias correspondendo à Unidade de Fiscalização de Obras e Posturas, com um total de 18.810 ouvidorias, o que corresponde a 40,49% do total; seguida pela Unidade de Fiscalização Ambiental, com 16,88% das ouvidorias; pela Unidade de Bem Estar e Proteção Animal, com 15,25%; Unidade de Parques, Praças e Rearborização Pública, com 7,52%; Unidade de Controle e Monitoramento (Triagem), com 5,14%, comentando que essa última Unidade se refere a ouvidorias que são respondidas sem serem encaminhadas a nenhuma outra unidade por ter sido verificado algum problema com a ouvidoria, como algum erro em alguma informação, por exemplo, sendo essas ouvidorias encaminhadas para o próprio munícipe para que ele possa corrigir e encaminhar novamente, outras Unidades são; Unidade de Fiscalização de Calçadas; Atendimento ao Cidadão (Licenciamento); Área de Apoio Jurídico; Unidade de Concessões e Permissões; Unidade de Aprovação de Projetos; Unidade de Fiscalização (Coordenação); Central de Atendimento Funerário; Desenvolvimento de Gestão Ambiental; Fiscalização de Comunicação Visual; Fiscalização e Vistoria de Obras; Núcleo Administrativo; Gabinete; e Apoio aos Conselhos. Paulo ressalta que essas ouvidorias não são reclamações contra a SAMA, mas sim denúncias ou solicitações de fiscalização encaminhadas para a SAMA, que apenas realiza o controle e encaminhamento das ouvidorias. A Conselheira Marta Beatriz Maccarini, do IMA questionou se a Central de Atendimento Funerário ainda é de competência da SAMA, no que o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita responde que os 10 cemitérios municipais ainda estão sob administração da Secretaria. Paulo comenta que a partir dos indicadores é possível identificar os pontos que necessitam de melhorias, e ressalta que a SAMA é a Secretaria que responde a maioria das denúncias encaminhadas a Prefeitura, tendo respondido no ano de 2023 em torno de 76% do

total, com esses 76% se dividindo em Fiscalização de Posturas, com 54,8% e Fiscalização Ambiental, com 21,2%. Ao esmiuçar em específico os dados sobre as denúncias de Fiscalização de Posturas percebe-se que desse total 29,8% são denúncias sobre vegetação em terreno particular, 20,9% são de maus tratos aos animais, 12,3% de alvará de obras, 6,3% de calçadas obstruídas, 5,9% de alvarás de localização, 5,1% de calçadas inexistentes, 4,8% de criação irregular de animais e 14,7% correspondem a outras denúncias. Com relação às ouvidorias especificamente, Paulo informou que no ano de 2023 a Prefeitura recebeu 64.031 ouvidorias, das quais 24,17% foram respondidas pela SAMA, que é a Secretaria que mais responde ouvidorias, seguida pela Seinfra, que responde 23,2% do total. Realizando um comparativo entre os anos de 2022 e 2023, Paulo informou que no ano de 2022 a SAMA recebeu 14.760 ouvidorias, das quais 83,6% foram respondidas com tempo médio de 76 dias para resposta, enquanto no ano de 2023 foram recebidas 15.476 ouvidorias, das quais 92,4% foram respondidas com tempo médio de 57 dias para a resposta, o que demonstra que houve aumento do percentual de respostas e uma grande diminuição no tempo médio de resposta às ouvidorias, comentando também que a lei federal exige um tempo de resposta de no máximo 30 dias, entretanto, com a alta demanda da Secretaria ainda não foi possível alcançar essa média. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita complementa ressaltando que, mesmo com o aumento de volume de ouvidorias a SAMA conseguiu ser mais eficiente nas respostas, e informa que esse aumento de volume se dá pelo fato de que no ano de 2023 foi aberto um novo canal de ouvidoria, o aplicativo “Joinville Fácil”, o que tornou mais fácil para o munícipe encaminhar a ouvidoria para a Prefeitura, comentando também que em 2022 a Secretaria se deparou com esses índices de resposta mais baixos e que, por isso, foram criadas estratégias para melhorar o desempenho nas respostas, citando como exemplo de melhoria as alterações realizadas os filtros iniciais, buscando a obtenção de mais informações para que os fiscais consigam encontrar os pontos de fiscalização com mais facilidade, além de outras melhorias que possibilitaram que as respostas das ouvidorias fossem mais dinâmicas. O Presidente do Conselho informa também que a expectativa de que em 2024 o tempo médio de resposta chegue há 50 dias, e reitera que a SAMA não conseguirá atender o prazo legal de 30 dias nesse momento, todavia, está se buscando uma estratégia para que as próximas gestões consigam reduzir esse tempo ainda mais, e reforçou também que esses dados não foram produzidos pela SAMA e sim pela SECOM, que disponibiliza esses dados para todas as secretarias por meio de um relatório anual. Paulo reforça que esses dados correspondem a Secretaria como um todo, contudo, ao filtrar nos indicadores por cada Unidade esses números e tempo de resposta podem variar bastante. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita comenta que é possível apontar várias questões que ocasionam essa demora no atendimento das ouvidorias, como por exemplo, a falta de fiscais ou a falta de alguma melhoria no fluxo de ordem de serviço, ressaltando também que, como a Secretaria possui um orçamento limitado, não há carros suficientes para todos os fiscais, com muitos deles tendo que trabalhar em duplas, o que diminui a capacidade de atendimento de ouvidorias e, com essas limitações, a grande parte das melhorias que podem ser buscadas envolvem melhorar o processo de recebimento das ouvidorias, que é o que tem sido feito e tem dado resultados. A Conselheira Therezinha Maria Novais, da Univille comenta que algumas ouvidorias podem envolver também situações que necessitam de uma fiscalização imediata para que os responsáveis possam ser autuados, no que o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita aproveita o ensejo e informa que todos os dias, quando os fiscais chegam à SAMA já encontram em suas mesas as ordens de serviço do dia, ressaltando que a SAMA não possui a disposição um fiscal para atender apenas atos emergências devido à alta demanda e, quando surge uma demanda urgente, é necessário que um fiscal seja contatado para que ele retorne a SAMA para receber a ordem de urgência e, posteriormente, que seja montada uma estratégia de atuação e, apenas após isso, pode se dirigir até o local e, em decorrência de todo o tempo perdido até que o mesmo chegue ao local, muitas vezes se perde a chance de constatar o ato. A Conselheira Therezinha sugere que sejam observados os pontos que necessitam de mais investimentos no setor de fiscalização para que se possa ser planejada alguma forma de encaixar essas demandas no orçamento ou, caso não seja possível, que seja solicitado maior apoio à prefeitura para conseguir realizar esses investimentos, pois, com uma fiscalização cada vez mais eficiente e bem equipada muito mais demandas poderão ser atendidas, bem como o tempo de resposta irá diminuir, no que o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita responde que está buscando formas de investir em mais tecnologia, e que o objetivo atualmente é apresentar as questões ao Conselho, o que está sendo feito para melhorar o desempenho ou solucionar o problema e buscar novas metodologias que possa ser aplicadas. Paulo comenta que há necessidade de realizar várias melhorias para tornar o serviço de fiscalização ainda mais eficiente, citando como exemplo uma mudança no procedimento que ocorreu no ano de 2023 relacionado a denúncias de focos de dengue. Anteriormente, quando a SECOM recebia uma denúncia sobre um foco de dengue remetia a denúncia para a SAMA e para a Secretaria da Saúde (SES), sendo que essa última enviava a sua equipe primeiro e orientava os proprietários, de forma que quando os fiscais da SAMA chegavam ao local

tudo já tinha sido resolvida e, para evitar essa ida desnecessária ao local, a SAMA definiu com a SECOM e com a SES que a equipe da Saúde deve ir primeiro a esses locais e, caso não consiga notificar o proprietário, aí sim a fiscalização da SAMA irá até o local. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita aproveitou o ensejo e informou que, desde que os casos de dengue começaram a aumentar no município, a SAMA vem realizando um mutirão de notificação de terrenos baldios para a realização de limpeza, ressaltando que, por mais que a equipe de vigilância epidemiológica fiscalize essas questões, a SAMA é responsável pela fiscalização de questões relacionadas a obras e posturas, estando essa última relacionada ao asseio dos imóveis, sendo dessa forma dever da SAMA trabalhar em conjunto com a equipe de fiscalização da SES. Paulo encerra a sua apresentação, agradecendo aos Conselheiros pela atenção e se colocando à disposição para responder eventuais questionamentos. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita questiona se Paulo é o servidor que mais realiza despachos na SAMA, no que Paulo ressalta que os dados apresentados referentes ao ano de 2023 que apontaram 15.476 ouvidorias estavam relacionados apenas a entrada de novas ouvidorias, entretanto, a SAMA também realiza a devolução e o encaminhamento das respostas aos municípios, o que significa dizer que, contando as devoluções e as repostas, quase 30.000 ouvidorias foram movimentadas durante o ano. O Conselheiro Pedro Alacon questiona qual a quantidade aproximadamente de ouvidorias relacionadas a conflitos entre vizinhos, no que Paulo respondeu que há uma parcela considerável de ouvidorias que envolvem conflitos entre vizinhos, o que muitas vezes toma tempo que poderia ser utilizado para atender demandas mais importantes, informando também que ouvidorias que envolvam denúncias de danos ambientais ou animais de grande porte soltos na rua, como cavalos, por exemplo, tem preferência e são atendidas de forma urgente pela fiscalização. A Conselheira Sandra Denise Kruger Alves, da UDESC questiona se a SAMA possui o número aproximado de usuários ativos do aplicativo “Joinville Fácil”, comentando também que não sente que haja uma grande divulgação na mídia local para incentivar a utilização do aplicativo, indagando também se há alguma campanha de incentivo para a utilização do aplicativo, no que o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita responde que a SAMA não possui os dados referentes à quantidade de usuários do aplicativo pois os responsáveis pelo controle do mesmo são a SECOM e a SAP, contudo, enfatiza que irá tentar obter esses dados e trazê-los ao Conselho, e informa também ainda sobre o “Joinville Fácil” que o aplicativo não dispõe de todos os serviços, com novos serviços sendo acrescentados aos poucos e avaliados em um período de adaptação, no qual é analisado se o mesmo é necessário e se a equipe que executa esse serviço está conseguindo atender a demanda. Marília Gasperin Santos, da Seinfra comenta que um dos serviços disponíveis no aplicativo é o de iluminação pública, de responsabilidade da Seinfra, e que antes de um novo serviço ser testado no aplicativo é necessário alinhar com a empresa executora para verificar se o sistema comporta a entrada desse novo serviço, e ressalta que o aplicativo foi lançado apenas em 2021, e por essa razão muitos serviços ainda não estão disponíveis e estão sendo acrescentados aos poucos. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita complementa dizendo que a campanha de divulgação do aplicativo “Joinville Fácil” é o acréscimo de novos serviços, questão na qual ainda se está avançando, com cada nova adição sendo divulgada para a população. Sem mais manifestações e contribuições, o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita encerra a pauta, passando para o próximo item.

Pauta 3) Câmara Técnica Conjunta - Proteção Áreas de Mananciais, Novo Código do Meio Ambiente: O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita cede a palavra para a Conselheira Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA, que cumprimenta aos demais Conselheiros e inicia sua fala informando que o processo continua na fase de aguardo do parecer do relator, o Vereador Henrique Deckmann, comentando também que entrou em contato com a assessoria do Vereador pedindo acesso ao andamento interno com as análises que foram feitas até o momento, contudo, ainda não obteve retorno, e ressalta que é possível que haja atrasos com relação ao andamento do Novo Código de Meio Ambiente uma vez que o ano de 2024 é um ano eleitoral. Com relação à nova Câmara Técnica Conjunta (CTC) convocada pelo Secretário, Fábio João Jovita, Magda informa que essa Câmara Técnica é composta por membros dos Conselhos Comdema, CMSB e APA – Serra Dona Francisca e possui como objetivo realizar a análise e formulação de propostas e diretrizes para serem aplicadas em áreas de interesse especial de proteção de mananciais, formada com motivação no acidente ocorrido na APA no dia 29/01/2024, reforçando a necessidade de propor soluções que tornem o tráfego dessas cargas mais seguras, uma vez que novos acidentes como esse podem ocorrer a qualquer momento e causar danos ainda maiores. As entidades convocadas para compor a CTC foram a SAMA, a CAJ, a Defesa Civil (SEPROT), Secretaria da Saúde (SES), Instituto de Meio Ambiente (IMA), Polícia Militar Ambiental (PMA), Associação Empresarial de Joinville (ACIJ), CREA, Comitê de Bacias Hidrográficas Babitonga (CHBB), Univille, Grupo de Resgate em Montanhas (GRM) e a Associação Catarinense de Engenheiros Florestais (ACEF). Magda informa que todas as entidades já receberam seus ofícios e foram convocadas para a primeira reunião da CTC, que ocorrerá no dia 07/03/2024 na Univille, no

auditório do CHBB às 08h, reunião na qual serão discutidos a aprovação do regimento interno, datas e número de reuniões da CTC, bem como outras questões de organização da Câmara, com a previsão de que ocorram apenas quatro reuniões semanais durante todo o mês de março com o objetivo de que as propostas sejam encaminhadas ao governo do estado o mais rápido possível, aproveitando enquanto o acidente ainda está em alta na mídia. Magda informa que a SAMA indicará também nessa reunião um coordenador e um relator técnico, e, além de discutir o regimento interno e os detalhes das reuniões, apresentará um diagnóstico com o histórico das emergências ambientais para que, através da análise desse diagnóstico, possa ser definido um ponto de partida para os trabalhos da CTC. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita informa que a principal ideia é definir eixos temáticos para direcionar os trabalhos de forma que as propostas elaboradas sejam consistentes e possíveis de serem realizadas, e enfatiza que a CTC não tem o intuito de interferir no Plano Municipal de Gestão de Riscos que está sendo elaborado pela Secretaria de Administração e Planejamento (SAP), com a CTC tendo sido criada com o intuito de discutir questões ainda mais amplas do que o Plano elaborado pela SAP, e convida a equipe da SAP para participar das reuniões para abordar o que está sendo desenvolvido nesse Plano de Gestão de Riscos, afim de que não saiam proposições muito próximas e ambos, e reitera que os trabalhos desenvolvidos na CTC não irão de forma nenhuma comprometer os trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela equipe da SAP. O Conselheiro Rafael Ribeiro, da SAP agradece a lembrança e o convite do Presidente do Conselho e informa que a SAP vem trabalhando muito em conjunto com a SEPROT, ressaltando que, embora a elaboração desse Plano seja um projeto da SAP, esse é um projeto para auxiliar a Defesa Civil, comentando que o órgão em questão contribuiu muito na elaboração do termo de referência e que na última reunião realizada para discutir o andamento do Plano foram apresentados os resultados do 1º Produto, o Plano de Trabalho, e que o 2º Produto, Levantamento do Arcabouço Legal e Estrutura do Município, já está sendo desenvolvido e não envolve apenas acidentes com cargas perigosas como também vários outros tipos de acidentes e até situações de epidemias, como dengue ou COVID – 19, por exemplo, e, após a finalização do 2º Produto será então elaborado o 3º Produto, o Histórico dos Acidentes, no qual será realizando um levantamento de dados dos acidentes que já ocorreram no município, o 4º Produto será o Levantamento das Áreas de Risco, lembrando que as áreas de risco foram levantadas com o auxílio do CPRM, atual SGB (Serviço Geológico do Brasil) no ano de 2018, informando que muitas dessas áreas já deixaram de ser consideradas de risco graças a ações realizadas após esse mapeamento, e que agora essas áreas estão passando por uma reanálise para identificar áreas que já não são mais áreas de risco e áreas que se tornaram de risco posteriormente. O Conselheiro Rafael Ribeiro comentou também que o município foi muito elogiado pela empresa do Plano pela proposta e pelo projeto que está sendo desenvolvido. A Conselheira Panaro Lunardi, da ACIJ reitera a importância e a repercussão do acidente da APA no estado, enfatizando a importância de que haja ações coordenadas para lidar com esse tipo de situação, sendo fundamental que Joinville possua um plano de emergência que abranja acidentes com cargas perigosas e que a CTC consiga trabalhar de forma coerente e técnica, de forma que se consiga elaborar soluções efetivas, que atendam a população. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita reforça que, embora apenas algumas das entidades dos Conselhos tenham sido indicadas para compor a CTC, todos os Conselheiros podem participar das reuniões para acompanhar as discussões e sugerir ideias, reiterando que as entidades que foram convocadas para participar da Câmara Técnica foram escolhidas com base no conhecimento técnico que a entidade possui, contudo, os Conselheiros das outras entidades que quiserem acompanhar e contribuir com as discussões estão convidados a participarem também. Encerradas as manifestações, o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita declara encerrada a pauta, passando para o próximo item. **Pauta 4) Novo Código de Obras:** O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita cede a palavra para Ana Paterno, da SAMA, que cumprimenta aos Conselheiros e inicia sua fala informando que a primeira proposta de Novo Código de Obras foi encaminhada à SEGOV em 22/10/2015 e, na época, a proposta foi apreciada pelo Conselho da cidade e encaminhada à PGM, que expediu parecer em 08/03/2017. A minuta passou por várias revisões entre os anos de 2020 e 2022, com uma nova minuta sendo encaminhada à PGM em 24/02/2022, com a Procuradoria confeccionando então a minuta do Projeto de Lei em 11/04/2022 e encaminhando à SAMA para questionamentos e alterações e, após a revisão da SAMA, a minuta passou por revisões no Conselho da cidade em 06/03/2023, sendo posteriormente encaminhada para as demais secretarias envolvidas no Código de Obras, como a Seinfra e a SEPUR, por exemplo. Em 29/08/2023 a PGM confeccionou a minuta final do Projeto de Lei e, em 13/09/2023, o prefeito encaminhou o Projeto de Lei Complementar à Câmara de Vereadores como PLC nº 34/2023. Ana Paterno informa que o novo código de obras foi organizado em capítulos, com o capítulo um dispondo sobre disposições preliminares; o capítulo dois sobre direitos e responsabilidades (titular e técnico), que já existia na legislação anterior; o capítulo três, que especifica os processos de licenciamento e certificação, incluindo aprovação de

projetos, licenças de obras e demolições, vistorias de obras e obras públicas, de forma que ficasse mais sistemático e de fácil compreensão; o capítulo quatro, sobre segurança na execução das obras; o capítulo cinco, que discorre sobre as condições gerais nas edificações, comentando que esse capítulo envolve muitas questões que estavam previstas em legislações esparsas, incluindo as disposições sobre calçadas, que possuía uma lei própria e agora estará unificada juntamente com outros temas no próprio código; o capítulo seis, que dispõe sobre infrações e o capítulo sete, que dispõe sobre o processo administrativo, algo que não existia na legislação anterior, com as infrações e a quantificação da multa sendo reguladas por um decreto e a legislação sobre os processos sendo extremamente escassa, com as Secretarias tendo que utilizar subsidiariamente os regramentos do código de posturas; o capítulo oito, dispendo sobre o acesso à informação e adequado as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); e o capítulo nove, que contem as disposições finais, contendo também quais são as normas que serão revogadas com a aprovação do novo código. Com relação aos principais pontos de alteração do código anterior em relação ao novo código, Ana informou que o antigo código era muito mais extenso, com 240 artigos, enquanto o novo código possui apenas 114 artigos, considerando ainda que muitas questões reguladas por legislações esparsas foram unificadas no novo código ele ainda conseguiu se tornar muito mais simplificado que seu antecessor, outra grande redução foi a do número de conceitos, com o antigo código possuindo 60 conceitos que, no decorrer da elaboração do PL, percebeu-se que muitos desses conceitos não eram utilizados, com muitos desses conceitos presentes na norma técnica, que é constantemente atualizada enquanto o Código de Obras ainda era o mesmo de 1964, tendo sido então reduzida à quantidade de conceitos para 17, com o novo código contendo apenas os conceitos necessários para a legislação. Ocorreu redução também nos detalhamentos presentes no novo código, com o código anterior abordando os temas de zoneamento; logradouros; arruamento; obras; profissionais; compartimentos; iluminação; hotéis; hospitais; restaurantes; cinemas; circos; parques; fábricas; oficinas; postos de combustíveis; cocheiras, estábulos; pocilgas; e tanques de lavar roupa, enquanto o novo código é focado apenas em obras; projetos; responsabilidade técnica; segurança; vistorias; calçadas; e infrações, não sendo mais vinculada a obra ao uso do estabelecimento. Ana comenta também que, anteriormente, havia um único artigo que definia a valoração da multa, que foi inserido em uma lei posterior ao código e regulamentado pelo Decreto nº 5552 do ano de 1987, que trazia como parâmetro 1/3 da UPM a 200 UPMs, com algumas das infrações possuindo valor fixo e outras valor variável conforme a metragem, com o novo código mantendo o mesmo parâmetro de variável por m² e condutas, sem margem à subjetividade, com o novo código prevendo essas definições apenas para deixar mais claro para o município e para trazer maior segurança de que essa valoração não possa ser alterada tão facilmente por meio de um Decreto. Com relação ao processo administrativo, Ana comentou que anteriormente era muito esparsa na legislação, que ainda continha muita pouca informação, sendo necessário sempre utilizar subsidiariamente o código de posturas e, no novo código, está previsto um procedimento específico e sistemático, além de prever um aumento no prazo para defesa e recurso padronizando com o novo código de meio ambiente, com ambos apresentando prazo de 20 dias úteis para defesa e recurso. Com relação às inovações previstas no novo código, Ana informa que estão previstas a dispensa de alvará de reforma em situações especiais, como troca de piso, telha, limpeza e pintura externa, com o código atual ainda prevendo a necessidade de alvará nesses casos, todavia, na prática isso já não é mais cobrado pela SAMA, outras alterações previstas são o aumento dos prazos de validade do alvará de 12 para 24 meses e do projeto de seis para 12 meses. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita informa que, após a aprovação dessa ampliação dos prazos, a SAMA irá trabalhar internamente em um procedimento mais auto declaratório de prorrogação para que o município não precise pagar uma nova taxa ou passar por uma reanálise do procedimento, uma vez que, se estamos falando da mesma obra ocorrendo no mesmo local não há a necessidade de uma nova análise técnica. Com relação à tramitação do Projeto de Lei do Novo Código de Obras, Ana informou que em 13/09/2023 o PL foi recebido pela Câmara de Vereadores, que encaminhou também o Projeto para às Comissões Técnicas de Constituição e Justiça; Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente; e Cidadania e Direitos Humanos no dia 12/09/2023, e comentou também que já foram encaminhadas duas propostas de Emenda, tendo sido a primeira uma Emenda Aditiva encaminhada pelo Vereador Adilson Girardi encaminhada no dia 10/10/2023, que trata dos pagamentos de compensações na regularização construtiva, do pagamento do “Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza” (ISSQN) e do acesso às informações do processo infracional. Ana explica que, atualmente, para regularizar uma construção, o município deve parcelar a medida compensatória e, somente ao final do pagamento, recebe o alvará, e que a SAMA é contrária a essa Emenda, pois, com ela aprovada, o município receberia o alvará antes do pagamento, o que levaria a impactos com a revogação de alvarás caso o município não efetuasse o pagamento, outra questão também seria o pagamento do ISSQN, que é definido pelo código tributário e vinculada a Secretaria da Fazenda, não podendo ser alterado pela SAMA.

Com relação à segunda Emenda, Ana informa que é uma Emenda Modificativa proposta pelo Vereador Alisson encaminhada no dia 13/12/2023, que trata da parte de Calçadas, comentando que a SAMA propôs no novo código trazer diretrizes gerais sobre calçadas, desenvolvendo questões como acessibilidade e segurança, sem estabelecer critérios técnicos, a fim de deixar essas questões para serem regulamentadas por Decreto que pode ser alterado muito mais facilmente que uma Lei, uma vez que as normas técnicas são mais dinâmicas e atendem as mudanças das tecnologias, diferentemente da legislação que demora muito mais para ser alterado, o que faz com que muitas vezes as regras previstas na legislação estejam em descompasso com as normas técnicas, com essas divergências muitas vezes impedindo o município de regularizar sua obra. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita informa que é contrário a essa Emenda Modificativa proposta pelo Vereador Alisson, pois, mesmo entendendo que a sua Emenda possui o objetivo de tentar promover maior padronização e acessibilidade nas calçadas, também compreende que o município de Joinville não possui um planejamento urbano padronizado, algo que não pode mais ser corrigido, com muitos bairros possuindo residências abaixo do nível da calçada ou ruas que, para estarem de acordo com o padrão mínimo de rua, acabara suprimindo completamente a calçada, por exemplo, e, caso a legislação preveja uma norma de padronização, não seria possível prever a quantidade de exceções necessárias para que todas essas residências e que a própria prefeitura seja multada pela fiscalização, ressaltando que a ideia da SAMA é que as diretrizes da edificação de calçadas sejam definidas posteriormente em Decreto, e reitera que entende a dificuldade de quem não lida com os processos de fiscalização entender que não é possível abrir exceções e que, caso esse tipo de regra seja definida, se o fiscal chegar ao local e constatar a infração será determinada a demolição e a correção sem exceções. Ana informa que, caso alguém quiser acompanhar a tramitação do PL basta acessar o site da Câmara de Vereadores de Joinville e, na aba Consultas – Atividade Legislativa, pesquisar pelo Projeto de Lei complementar nº 34/2023 e, dito isso, encerra sua fala, se colocando a disposição para responder eventuais questionamentos. Sem mais manifestações o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita declara encerrada a Pauta, passando para o próximo item. **Pauta 5) Sugestões de Pauta e Palavra Livre:** O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita convida os Conselheiros para o evento “Semana do Sono 2024 – Oportunidade de Sono a todos para a saúde global”, que ocorrerá na semana do dia 11/03/2024. Luísa Helena Jordan, do OSB informa que essa semana é um evento nacional, entretanto, em Joinville serão dois dias de palestras, contando com a palestra “Sono – Pilar para a Saúde e essencial para a vida”, que ocorrerá no auditório da Reitoria da Univille - Campus Bom Retiro no dia 11/03/2024 das 19hrs às 21hrs, além de outras palestras na UDESC durante os dias 11, das 10hrs às 12hrs e no dia 12 das 15hrs às 17hrs, ressaltando que são palestras gratuitas e livres para toda a população. A Conselheira Magda aproveita o ensejo para convidar os Conselheiros para o evento do Dia Mundial da Água, que ocorrerá no dia 22/03/2024, contando com a exposição de projetos desenvolvidos pelo CHBB, CAJ, Defesa Civil e Perini, bem como Doação de Mudanças de Árvores Nativas pela SAMA no Tech Park (Antigo Perini Business Park) das 11hrs às 14hrs, e com a Palestra “Impactos Socioambientais das emergências climáticas no município de Joinville”, que ocorrerá no Anfiteatro 1, Bloco A da Univille, das 19hrs às 20h30. Magda informa também que está sendo finalizada a programação dos eventos do Quarto Fórum Catarinense de Arborização Urbana, que será sediada em Joinville, com os eventos ocorrendo nos dias 25 e 26 de Abril na Univille em parceria com a Sociedade Brasileira de Arborização Urbana, comentando que o município foi escolhido como sede para o evento no final do ano de 2023, com o Prefeito Adriano assinando essa parceria em Dezembro, e ressalta que haverá palestrantes conhecidos em todo o país e também uma palestrante portuguesa que irá abordar o tema de arborização urbana com ênfase nas mudanças climáticas. A Conselheira Cristina Jandrey Silva, da ALOJ questiona se a SAS já possui os dados referentes à atual população dos moradores de rua no município, uma vez que foi mencionada em uma das reuniões anteriores que o estudo com esses dados seria finalizado em Março de 2024, no que a Conselheira Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster, da SAS responde que a SECOM ainda não encaminhou os dados oficiais a SAS, contudo, a previsão é que esses dados sejam encaminhados ainda no final de Março. O Conselheiro Lucas Peres Farias, da SES pede ao Presidente do Conselho que a SES possa pautar para a próxima reunião a apresentação dos dados referentes ao sistema de saúde do município, no que o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita responde a SES pode sim se utilizar da próxima reunião para realizar a apresentação desses dados. A Conselheira Marília Gasperin Santos, da Seinfra convida novamente o Conselho para realizar uma reunião acompanhada de visitação no Parque de Educação Ambiental Bororós. O presidente do Conselho, Fábio João Jovita coloca em votação a realização de uma Reunião Conjunta entre o Comdema e o Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB) no Parque de Educação Ambiental Bororós no dia 08/05/2024 às 10hrs, sendo aprovada por unanimidade de votos dos Conselheiros. Sem mais manifestações, o Presidente do Comdema agradece a presença de todos declarando encerrada a reunião ordinária às 11h54, sendo extraída a presente Ata, a qual foi lavrada pela

Secretaria do Conselho e assinada pelo Presidente do Comdema, Fábio João Jovita, após aprovação dos demais Conselheiros.

Fábio João Jovita
Presidente do Comdema

Joao Victor Galvan
José Augusto de Souza Neto
SAMA - Unidade de Apoio aos Conselhos

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 04/04/2024, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020711380** e o código CRC **808E9528**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.003425-1

0020711380v1

0020711380v1